



Décima reunião ordinária de fevereiro



Projetos Aprovados - Primeira Discussão e Votação

Projeto de Lei 470/2013, de autoria do vereador Celso Santos, que altera dispositivos da Lei N.º 8.695, de 23 de junho de 2004, que assegura tratamento e benefícios especiais ao doador de sangue em locais que menciona e dá outras providências. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Projeto de Lei 1054/2015, de autoria do prefeito municipal, que autoriza a cessão de uso dos bens móveis que especifica, de propriedade do Município de Uberlândia, à Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - Emam - e dá outras providências. Aprovado por 22 votos favoráveis. Quatro ausências.

Projeto de Lei 1045/2015, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Governo no valor de R\$ 32.712,00, autoriza a transferência de recursos à Associação Mineira de Municípios - AMM - e dá outras providências. Aprovado por maioria absoluta, votação nominal, por 22 votos favoráveis. Quatro ausências.

Projeto de Lei 1044/2015, de autoria do prefeito municipal, que denomina de Avenida Landscape o logradouro público que especifica. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Projeto de Lei 1049/2015, de autoria do prefeito municipal, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do Município de Uberlândia e dá outras providências. Aprovado por maioria simples, votação simbólica, emendado.

Projeto de Lei 1043/2015, de autoria do prefeito municipal, que retifica o Artigo 1º da Lei N.º 11.979/2014, que “delimita e denomina de Bairro jardim Canaã a área territorial urbana que especifica”. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Projeto de Lei 1052/2015, de autoria do prefeito municipal, que altera a Lei N.º 10.777, de 13 de maio de 2011, e suas alterações, que “autoriza a criação da Agência Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uberlândia - Amdes - e dá outras providências”, altera o Anexo V - programas de governo da Lei N.º 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o Anexo III, da Lei N.º 11.901, de 6 de agosto de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no valor de R\$40.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 20 votos favoráveis. Seis ausências.

Projeto de Lei 1051/2015, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo da Lei N.º 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o Anexo III, da Lei N.º 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da

Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 339.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 23 votos favoráveis. Três ausências.

Projeto de Lei 1055/2015, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo da Lei N.º 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o Anexo III, da Lei N.º 11.901, de 06 de agosto de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal Antidrogas e Defesa Social no valor de R\$480.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 23 votos favoráveis. Três ausências.

Projeto de Decreto Legislativo 223/2015, de autoria do vereador Vilmar Resende, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Distrito 4.770 do Rotary Internacional pelos seus 110 anos. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Projeto de Decreto Legislativo 221/2015, de autoria do vereador William Alvorada e outros, que concede Diploma de Honra ao Mérito a Ki Sabor Caseiro Congelados. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Projeto de Lei 1058/2015, de autoria do prefeito municipal, que cria os empregos públicos permanentes que menciona na Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - Emam - e dá outras providências. Aprovado por 22 votos favoráveis, uma abstenção. Três ausências.

Projeto de Lei 1040/2015, de autoria do vereador Professor Neivaldo, que altera a Lei N.º 5.479, de 19 de abril de 1993, que “declara de utilidade pública a entidade que menciona ‘Casa de Abrigo Noturno de Assistência ao Andarilho - Canaã’”. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Projeto de Lei 1059/2015, de autoria do prefeito municipal, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - Emam, revoga a Lei Delegada N.º 025, de 17 de fevereiro de 2009, e dá outras providências. Aprovado por 20 votos favoráveis. Seis ausências.

Projeto de Decreto Legislativo 222/2015, de autoria do vereador William Alvorada e outros, que concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Eduardo Consentino. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Projeto de Lei 1050/2015, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento das secretarias municipais de Agropecuária e Abastecimento, Antidrogas e de Defesa Social, Cultura, Desenvolvimento Social e Trabalho, Educação e da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - Futel - no valor de R\$ 2.280.000,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona e dá outras providências. Aprovado por 21 votos favoráveis. Cinco ausências.

Projeto de Lei 1046/2015, de autoria do vereador Márcio Nobre, que declara a entidade de utilidade pública a Associação Templo de Jerusalém - ATJ. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Projeto de Decreto Legislativo 220/2015, de autoria da vereadora Michele Bretas, que concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Tenente Coronel Carlos Sandro de Oliveira Aquino. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Segunda reunião extraordinária de fevereiro

Projetos Aprovados - Segunda Votação e Redação Final

Projeto de Lei 470/2013, de autoria do vereador Celso Santos, que altera dispositivos da Lei N.º 8.695, de 23 de junho de 2004, que assegura tratamento e benefícios especiais ao doador de sangue em locais que menciona e dá outras providências. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Projeto de Lei 1045/2015, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Governo no valor de R\$ 32.712,00, autoriza a transferência de recursos à Associação Mineira de Municípios - AMM - e dá outras providências. Aprovado por maioria absoluta, votação nominal, por 17 votos favoráveis. Nove ausências.

Projeto de Lei 1050/2015, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento das secretarias municipais de Agropecuária e Abastecimento, Antidrogas e de Defesa Social, Cultura, Desenvolvimento Social e Trabalho, Educação e da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - Futel - no valor de R\$ 2.280.000,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona e dá outras providências. Aprovado por 20 votos favoráveis. Seis ausências.

Projeto de Lei 1051/2015, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo da Lei N.º 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o Anexo III, da Lei N.º 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 339.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 20 votos favoráveis. Seis ausências.

Projeto de Lei 1052/2015, de autoria do prefeito municipal, que altera a Lei N.º 10.777, de 13 de maio de 2011, e suas alterações, que "autoriza a criação da Agência Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uberlândia - Amdes - e dá outras providências", altera o Anexo V - programas de governo da Lei N.º 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o Anexo III, da Lei N.º 11.901, de 6 de agosto de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no valor de R\$40.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 20 votos favoráveis. Seis ausências.

Projeto de Lei 1054/2015, de autoria do prefeito municipal, que autoriza a cessão de uso dos bens móveis que especifica, de propriedade do Município de Uberlândia, à Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - Emam - e dá outras providências. Aprovado por 17 votos favoráveis. Nove ausências.

Projeto de Lei 1055/2015, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo da Lei N.º 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o Anexo III, da Lei N.º 11.901, de 06 de agosto de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal Antidrogas e Defesa Social no valor de R\$480.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 20 votos favoráveis. Seis ausências.

Projeto de Lei 1058/2015, de autoria do prefeito municipal, que cria os empregos públicos permanentes que menciona na Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - Emam - e dá outras providências. Aprovado por 18 votos favoráveis, uma abstenção. Oito ausências.

Projeto de Lei 1059/2015, de autoria do prefeito municipal, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - Emam, revoga a Lei Delegada N.º 025, de 17 de fevereiro de 2009, e dá outras providências. Aprovado por 19 votos favoráveis. Sete ausências.

Projeto de Lei 1049/2015, de autoria do prefeito municipal, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouro públicos do Município de Uberlândia e dá outras providências. Aprovado por maioria simples, votação simbólica, emendado.

texto: Frederico Queiroz / foto: Valter de Paula

Polícia Militar apresenta dicas para um carnaval mais seguro

Segurança no carnaval. Esse foi o principal assunto abordado em plenário, durante a décima reunião ordinária de fevereiro, pela Polícia Militar (PM). O tenente Marcelo, assessor de comunicação, a princípio destaca a redução do índice de criminalidade com a implantação da nova gestão na cidade. Ele lembra que os números atuais estão próximos aos de 2012, resultado do esforço de vários órgãos, o qual tem garantido mais segurança para todos. A redução do número de acidentes e acidentes com vítimas, por exemplo, é de 16,29% em janeiro se comparado com o mesmo período do ano de 2014.

Durante o carnaval, ele garante que a polícia estará presente todos os dias em todos os eventos, incluindo o administrativo. O tenente pede aos foliões para não portar jóias, relógios, celulares, grandes quantias em dinheiro ou objetos de valor. Quanto aos veículos, ele sugere deixá-los em locais iluminados, mais claros, com maior movimento de pessoas, nunca embaixo de árvores, em ruas e avenidas escuras ou pouco movimentadas. "Ao retornar para casa, observar se existe nas proximidades alguém em atitude suspeita. Caso perceba, entre em contato com a polícia pelo 190", acrescenta.

Por fim, o tenente Marcelo agradece o convite, bem como a oportunidade de poder alertar a população com dicas importantes para um carnaval com mais segurança. Questionado, o tenente Marcelo ressalta que o famoso "pau de selfie" está proibido em locais de aglomeração, que exatamente por isso estará proibido no sambódromo, assim como em todos os eventos públicos com grande concentração de pessoas. "O pau de selfie está com o seu uso vedado porque pode ser utilizado como arma. No mais, desejamos a todos um carnaval com muita alegria e segurança", finaliza.

texto: Frederico Queiroz

Para informações
3239-1152

escola@camarauberlandia.mg.gov.br



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

PORTARIAS

PORTARIA 114/2015**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NOS DIAS 16, 17 E 18 DE FEVEREIRO 2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais, considerando a razoabilidade de se estabelecer horário especial de funcionamento no período de Carnaval, em conformidade com o Decreto Municipal nº 15.328 de 05/12/2014 que aprovou o Calendário de feriados e pontos facultativos da Administração Municipal para o exercício de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que, excepcionalmente, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015, não haverá expediente na Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 2º - Determinar horário especial de funcionamento das 12 às 18 horas, na Câmara Municipal de Uberlândia, excepcionalmente, no dia 18 de fevereiro de 2015.

Parágrafo Único - Neste dia, todos os servidores deverão, independentemente do turno habitual de trabalho, exercer suas atividades no horário estabelecido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de fevereiro de 2015.

Neivaldo de Lima Virgílio

Presidente

PORTARIA 115/15**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de Fevereiro de 2015, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador William José da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Renato Cury Gentilini.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de Fevereiro de 2015.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO

Presidente

PORTARIA 116/2015**ALTERA A PORTARIA N.º 099/2015, QUE "DESIGNA OS COMPONENTES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA".**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 346/2004 de 13 de fevereiro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º, da Portaria nº 099/2015, que designa os integrantes da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Uberlândia, com a redação dada pela Portaria nº 361/2014, cuja composição passará a ser a seguinte:

I-Presidente: - Willian José da Silva

II-Relator: - Helen Cristina Vieira Freitas

III-Membros: - Ismar Prado, Renato Amaral de Oliveira, Andréa Alves Rodrigues

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de fevereiro de 2015.

Neivaldo de Lima Virgílio

Presidente

PORTARIA 117/15**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 18 de Fevereiro de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Diretor de Departamento -Cód. CM - 03

Nubia de Jesus Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de Fevereiro de 2015.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO

Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE FEVEREIRO DE 2015 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Professor Neivaldo; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. **ABERTURA:** Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e quinze, quarta-feira, o Presidente, Professor Neivaldo, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Distrito 4.770 do Rotary Internacional, pelos seus 110 anos, de autoria do Vereador Vilmar Resende. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 7ª reunião do 1º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 21566, 21640, 21690, 21731, 21764, 21821, 21825 a 21827, 21829, 21899 a 21901, 21903, 21938, 21943, 21951, 21953, 21964, 21967 a 21969, 22033, 22036 a 22112/15. O Presidente, Professor Neivaldo, informou que não houve formação de comissões especiais para os projetos em pauta devido a mandado de segurança expedido pelo Juiz Dr. João Ecyr Mota Ferreira, determinando a suspensão dos efeitos da publicação constante no Diário do Legislativo do dia 05/02/15, através da qual foram nomeados os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Uberlândia. O Presidente, Professor Neivaldo, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

PROFESSOR NEIVALDO

Presidente

WILLIAM ALVORADA

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE FEVEREIRO DE 2015 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Professor Neivaldo; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e quinze, quinta-feira, o Presidente, Professor Neivaldo, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Autoriza a cessão de uso dos bens móveis que especifica, de propriedade do município de Uberlândia, à Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o anexo III, da Lei nº 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal Antidrogas e de Defesa Social, no valor de R\$ 480.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Inclui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana de Comemorações da Fundação do Mercado Municipal de Uberlândia, de autoria do Vereador William Alvorada; 04) Projeto de Lei que Determina o fornecimento de redutores de vazão de água pelo Departamento de Água e Esgoto de Uberlândia - DMAE e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 05) Projeto de Lei que Cria os empregos públicos permanentes que menciona na Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, revoga a Lei Delegada nº 025, de 17 de fevereiro de 2009, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 8ª reunião do 1º período da 3ª sessão ordinária. Foi retirado pelo autor Vereador David Thomaz o requerimento nº 22.184/15. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 21973, 21974, 22021, 22113 a 22135, 22137 a 22183, 22185 a 22205, 22207, 22208, 22210 a 22215/15. O Presidente, Professor Neivaldo, fez a leitura do ofício nº 258/15, do Promotor de Justiça Fabrício José da Fonseca Pinto, informando a impossibilidade de sua presença na Audiência Pública sobre "alvarás provisórios" em Uberlândia marcada para o dia 02/03/2015, e solicitando que a data seja remarcada para que ele possa estar presente. O Presidente, Professor Neivaldo, determinou que, em face à medida liminar concedida ao mandado de segurança impetrado, determinando a suspensão dos efeitos da publicação das comissões permanentes divulgadas no jornal do Poder Legislativo, seja cancelada a tramitação a partir do encaminhamento para as comissões dos seguintes projetos: AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL: PROJETO DE LEI N.º 1043/2015 QUE RETIFICA O ARTIGO 1º

DA LEI N.º 11.979/2014, QUE "DELIMITA E DENOMINA DE BAIRRO JARDIM CANAÀ A ÁREA TERRITORIAL URBANA QUE ESPECIFICA"; PROJETO DE LEI N.º 1044/2015 QUE DENOMINA DE AVENIDA LANDSCAPE O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA; PROJETO DE LEI N.º 1045/2015 QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO VALOR DE R\$ 32.712,00, AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI N.º 1049/2015 QUE DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOURO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI N.º 1050/2015 QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ANTIDROGAS E DE DEFESA SOCIAL, CULTURA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, EDUCAÇÃO, E DA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER- FUTEL NO VALOR DE R\$ 2.280.000,00, AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI N.º 1051/2015 QUE ALTERA O ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO DA LEI Nº 11.676, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, O ANEXO III, DA LEI Nº 11.901, DE 6 DE AGOSTO DE 2014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO-2015, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 339.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI N.º 1052/2015 QUE ALTERA A LEI Nº 10.777, DE 13 DE MAIO DE 2011 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE "AUTORIZA A CRIAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE UBERLÂNDIA - AMDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" ALTERA O ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO DA LEI Nº 11.676, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, O ANEXO III, DA LEI Nº 11.901, DE 6 DE AGOSTO DE 2014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO-2015, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AUTORIA DOS VEREADORES: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 066/2015 QUE ACRESCENTA DISPOSITIVO - SALÃO PARA FESTAS E EVENTOS AO ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS USOS, NO ITEM 1. COMERCIAL (C), DA LEI COMPLEMENTAR N.º 163 DE 10 DE JANEIRO DE 1997; PROJETO DE LEI N.º 1036/2015 QUE ACRESCENTA O §5º AO ARTIGO 35 DA LEI Nº 10.153 DE MAIO DE 2009, QUE "DISCIPLINA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL, NA MODALIDADE TÁXI, NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, REVOGA A LEI Nº 6.454, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", NO QUE SE REFERE À UTILIZAÇÃO DE CARRO RESERVA; PROJETO DE LEI N.º 1037/2015 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE TÁXI NOS CORREDORES E FAIXAS DE ÔNIBUS, NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA; PROJETO DE LEI N.º 1038/2015 QUE DENOMINA DE AVENIDA ANTÔNIO HYPÓLITO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA; PROJETO DE LEI N.º 1039/2015 QUE DISPÕE SOBRE O DIREITO DO CIDADÃO DE RECEBER AS NOTIFICAÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO, APLICADAS PELO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE MENCIONA; PROJETO DE LEI N.º 1040/2015 QUE ALTERA A LEI Nº 5.479,

DE 19 DE ABRIL DE 1993 QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA ‘CASA DE ABRIGO NOTURNO DE ASSISTÊNCIA AO ANDARILHO - CANAÃ’”; PROJETO DE LEI N.º 1041/2015 QUE DENOMINA DE RUA MAURO BELÓRIO, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA; PROJETO DE LEI N.º 1042/2015 QUE ALTERA O §3º DO ART. 17 DA LEI N.º 11.494/13, QUE “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - MOTOTÁXI E DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MERCADORIAS - MOTOFRETE, EM MOTOCICLETAS E MOTONETAS NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DE LEI N.º 1046/2015 QUE DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO TEMPLO DE JERUSALÉM - ATJ; PROJETO DE LEI N.º 1047/2015 QUE ASSEGURA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL O DIREITO DE RECEBER OS BOLETOS DE PAGAMENTO DE IPTU E DEMAIS IMPOSTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADOS NO SISTEMA CONVENCIONAL E EM BRAILLE; PROJETO DE LEI N.º 1048/2015 QUE DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DA TAXA DE ESTACIONAMENTO POR SHOPPING CENTERS E HIPERMERCADOS NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 220/2015 QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. TENENTE CORONEL CARLOS SANDRO DE OLIVEIRA AQUINO; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 221/2015 QUE CONCEDE DIPLOMA DE HONRA A KI SABOR CASEIRO CONGELADOS; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 222/2015 QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO SR. EDUARDO CONSENTINO; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 223/2015 QUE CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO DISTRITO 4.770 DO ROTARY INTERNACIONAL, PELOS SEUS 110 ANOS. O Presidente, Professor Neivaldo, fez a leitura do documento de autoria do Bloco Parlamentar “Voz do Povo” indicando a relação de seus membros para comporem as comissões permanentes desta Casa. O Presidente, Professor Neivaldo, informou a nova composição das comissões permanentes para o biênio 2015 - 2016:

01 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: ADRIANO ZAGO, Relator: HELVICO JOSÉ DE QUEIROZ JÚNIOR - VICO, Membro: WILSON PINHEIRO; SUPLENTE: FLÁVIA CARVALHO, SILÉSIO MIRANDA, RODI NEI BORGES. 02 - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: Presidente: LUIS CLÁUDIO GALASSI, Relator: PADRE AMAURI, Membro: LELES LIMA; SUPLENTE: SILÉSIO MIRANDA, RODI NEI BORGES, NORBERTO NUNES. 03 - COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO E TRANS-

PORTE PÚBLICO: Presidente: RODI NEI BORGES, Relator: MARQUINHO MEGA BOX, Membro: DAVID THOMAZ; SUPLENTE: SEBASTIÃO GALEGO, GLÁUCIA DA SAÚDE, ALEXANDRE NOGUEIRA. 04 - COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE: Presidente: MICHELE BRETAS, Relator: LELES LIMA, Membro: GLÁUCIA DA SAÚDE; SUPLENTE: SILÉSIO MIRANDA, FLÁVIA CARVALHO, DAVID THOMAZ. 05 - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Presidente: ADRIANO ZAGO, Relator: MARQUINHO MEGA BOX, Membro: PADRE AMAURI; SUPLENTE: ISAC CRUZ, SEBASTIÃO GALEGO, RODI NEI BORGES. 06 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESPORTO E LAZER: Presidente: FLÁVIA CARVALHO, Relator: ALEXANDRE NOGUEIRA, Membro: ESTÊVÃO BITTAR; SUPLENTE: PADRE AMAURI, ADRIANO ZAGO, NORBERTO NUNES. 07 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Presidente: JULIANO MODESTO, Relator: MARQUINHO MEGA BOX, Membro: GLÁUCIA DA SAÚDE; SUPLENTE: LELES LIMA, ISAC CRUZ, LUIS CLÁUDIO GALASSI. 08 - COMISSÃO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO: Presidente: MARCIO NOBRE, Relator: HELVICO JOSÉ DE QUEIROZ JÚNIOR - VICO, Membro: ALEXANDRE NOGUEIRA; SUPLENTE: CELSO SANTOS, MICHELE BRETAS, LUIS CLÁUDIO GALASSI. 09 - COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS: Presidente: JERÔNIMA CARLESSO, Relator: SILÉSIO MIRANDA, Membro: CELSO SANTOS; SUPLENTE: HELVICO JOSÉ DE QUEIROZ JÚNIOR - VICO, LELES LIMA, VILMAR RESENDE. 10 - COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA: Presidente: JULIANO MODESTO, Relator: FLÁVIA CARVALHO, Membro: DOCA MASTROIANO; SUPLENTE: ISMAR PRADO, LELES LIMA, CELSO SANTOS. 11 - COMISSÃO MISTA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR LEGISLATIVA: Presidente: ISAC CRUZ, Relator: MARQUINHO MEGA BOX, Membro: DAVID THOMAZ; SUPLENTE: DOCA MASTROIANO, ESTÊVÃO BITTAR, GLÁUCIA DA SAÚDE. 12 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO RACIAL: Presidente: ISAC CRUZ, Relator: DAVID THOMAZ, Membro: SEBASTIÃO GALEGO; SUPLENTE: PADRE AMAURI, WILLIAM ALVORADA, ALEXANDRE NOGUEIRA. O Presidente, Professor Neivaldo, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

PROFESSOR NEIVALDO
Presidente
WILLIAM ALVORADA
1º Secretário

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES - CONSULTE OS EDITAIS - WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

O LEGISLATIVO ANO XIII Nº 1776, SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE 05 PÁGINAS - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8485 DE 24/11/2003. Av. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS. DIRETORA DE COMUNICAÇÃO: **NÚBIA CARVALHO**; CHEFE DA SEÇÃO DE JORNALISMO: **PEDRO JORGE DOS REIS (MG07436JP)**; JORNALISTA RESPONSÁVEL: **EITHEL LOBIANCO JR. (3484 MTE/SJPMG)**; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICIZADO NO SITE DA CÂMARA: **WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR** E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO E-MAIL: **IMPRESA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**